



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 40/2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.361.952,28 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Fonte | Especificação | Valor |
|------|-----------|------------------|-------------|-------|--|---------------------|
| 000 | 02.05.04 | 12.361.0403.3179 | 44.90.51.00 | 171 | CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CORREGO DO OURO | 2.361.952,28 |
| | | | | | Total | 2.361.952,28 |

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no artigo 1º desta lei foram obtidos por excesso de arrecadação na fonte 122 – Transferências de Convênios Vinculados a Educação conta bancária: Agência 1975/006/00071033-8. Convênio com Estado de Minas Gerais nº 1261001834/2021/SEE.

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Fica revogada a Lei 3.763 de 06 de abril de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 13 de maio de 2022.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital

por MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 28 votos 0.

Sala das Sessões 17 de maio de 22

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.361.952,28 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para a construção de uma Escola Municipal no Distrito do Córrego do Ouro.

O objeto do Projeto de Lei em questão é o mesmo do Projeto número 23/2022 já submetido à apreciação dos nobres edis. Contudo, por equívoco, a fonte lançada na redação (122) refere-se a convênios firmados com a União, ao passo que a fonte correta é a 171, por tratar-se de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

Considerando a necessidade da correção, em caráter de urgência, para o repasse de informações corretas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, pelo portal SICOM – TCE MG, requer-se a aprovação do projeto em sua totalidade.

MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.763 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.361.952,28 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | Fonte | Especificação | Valor |
|------|-----------|------------------|-------------|-------|--|---------------------|
| 534 | 02.05.04 | 12.361.0403.3179 | 44.90.51.00 | 122 | CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CORREGO DO OURO | 2.361.952,28 |
| | | | | | Total | 2.361.952,28 |

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no artigo 1º desta lei foram obtidos por excesso de arrecadação na fonte 122 – Transferências de Convênios Vinculados a Educação conta bancária: Agência 1975/006/00071033-8. Convênio com Estado de Minas Gerais nº 1261001834/2021/SEE.

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 06 de abril de 2022.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

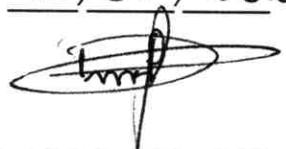


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

| | |
|---|---|
| Comunicado Interno nº: 48/2022 Data: 12/05/2022 | Destino: Assessoria Jurídica Aos cuidados de Livia |
| Assunto: Solicita revogação de leis e decretos e emissão de novo projeto de lei | |
| <p>Com meus cordiais cumprimentos, solicito a esta assessoria jurídica revogação das seguintes leis e respectivos decretos:</p> <p>Lei nº 3761/2022 e Decreto nº 3562/2022 de 06/04/2022 Lei nº 3763/2022 e Decreto nº 3564/2022 de 06/04/2022 Lei nº 3765/2022 e Decreto nº 3566/2022 de 06/04/2022</p> <p>É necessária a revogação, por motivo de inclusão por equívoco de fonte de recurso incorreta, a adicionada foi fonte 122 refere-se a convênio da União com a Educação, sendo a correta a fonte 171 – Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contrato de Repasse Vinculados a Educação.</p> <p>Por este motivo, solicito ainda, a emissão de novo projeto de lei, alterando a fonte de recurso para 171, para a inclusão no orçamento vigente.</p> <p>Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> Cátia Silveira dos Santos Secretaria Municipal de Orçamento e Controle</p> | |
| Recebida em: 12/05/2022  | Emissor: Secretaria Municipal de Orçamento e Controle |



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de maio 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de maio 2022.

Maria Ângela Ferreira Leite

Rômulo do Nascimento Junior

Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de maio 2022.



Sávio Araújo Branquinho



Alex de Castro Barroso



Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de maio 2022.

Marcos de Novais

Sidnei Novais Campos

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de maio 2022.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Vitor Francisco de Paula

Ednaldo Gilberto de Carvalho